
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº893/2025**

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 893

Dá o nome de RUA NEDE BARCELOS ORTIZ, a
Rua 16 do Loteamento Liberdade, Pelotas/RS e dá
outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuída de RUA NEDE BARCELOS ORTIZ, a Rua 16 do Loteamento Liberdade, Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 12 de junho de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:44661541

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/06/2025. Edição 4096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>